



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.122, de 6 de Abril de 2018.

Cria Grupo Especial de Trabalho para o acompanhamento dos investimentos na Gestão e Infraestrutura Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para o acompanhamento das ações relacionadas à contratação e execução do projeto a ser financiado pelo Banco do Brasil S.A. autorizado por meio da Lei Municipal 1.438, de 28 de Março de 2018.

Parágrafo único. O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, sendo constituído pelos seguintes membros:

- a) Roberto Ginell, como presidente;
- b) Emerson Nantes de Matos, como membro;
- c) Bruno Alves De Sales, como membro;

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho terá a atribuição de fiscalizar a regularidade do procedimento de financiamento, bem como se os objetos autorizados pela Lei 1.438, de 28 de Março de 2018 foram devidamente adquiridos.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto 2.122/2018 p. 2

Parágrafo único. O Grupo Especial de Trabalho deverá apresentar relatório circunstanciado para o Secretário Municipal de Finanças e Gestão conferir a exatidão das operações autorizadas pela Lei 1.438, de 28 de Março de 2018 (financiamento e aquisição).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de abril de 2018.



José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0371
Data 16/05/2018